

Art. 6º A Comissão será Presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora Sheyla Santana de Medeiros, cmdcabvrr@yahoo.com.br, contato (95) 98403-2821.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 10 de fevereiro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/P, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Realização, Organização, Acompanhamento e Fiscalização de um novo Concurso Público para o preenchimento de cargos do quadro de servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, a senhora Amanda Gabriela Silva Sella, Matrícula 955323, como membro.

Boa Vista - RR, em 11 de fevereiro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**ERRATA**

Processo nº 00000.0.021218/2021/SMEC  
Assunto: Exoneração a Pedido  
Servidor: Luiz Filipe Matos de Azevedo

No Decreto nº 0119/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5554, de 31 de janeiro de 2022,

Onde se lê: Luiz Felipe Matos de Azevedo;

Leia-se: Luiz Filipe Matos de Azevedo.

Boa Vista - RR, em 10 de fevereiro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 007/2022 – PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Frederico Bastos Linhares, Procurador Municipal, matrícula nº 28389/PMBV, para substituir o Procurador Chefe na Procuradoria Judicial no período de 03/01/2022 e 12/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 3 de fevereiro de 2022.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Marcela Medeiros Queiroz Franco  
Procuradora Geral do Município de Boa Vista  
OAB/RR 433

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 030/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 024144/2021 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material de Proteção Individual, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 03/03/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 039/2022  
Processo nº 001283/2022 – SMAAI

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete (pick-up) zero km, cabine dupla, tração 4x4, a diesel, com ar-condicionado, na cor branca, para atender a comunidades indígenas da Região do Murupú no Município de Boa Vista/RR, conforme recursos provenientes de transferência especial da união, através de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Joênia Wapichana.

Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/03/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 042/2022  
Processo nº 023117/2021- SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público